OFÍCIO CIRCULAR nº 480/2026

Aracaju, data da assinatura eletrônica.

Aos Magistrados(as) do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Assunto: Procedimentos para solicitação de agendamento de depoimento especial - Fluxo temporário - eproc.

Excelentíssimo(a) Juiz(a),

Oriento que, enquanto o sistema eproc não dispuser de ferramenta própria para o agendamento de depoimento especial, os pedidos de marcação daquela perícia deverão ser feitos por meio de processo inaugurado no SEI ou pela Coordenadoria de Perícias Judiciais (COPEJUD), através dos telefones (ramais) **4019/3553 -** Divisões de Serviço Social e Psicologia, respectivamente.

Registro que aquele procedimento é necessário para que a COPEJUD realize o bloqueio manual da agenda no sistema SAP, garantindo a reserva do horário correspondente para os processos que tramitam no eproc.

Ressalto que os agendamentos deverão ser previamente alinhados com as Divisões de Psicologia e de Serviço Social da COPEJUD, a fim de verificar a disponibilidade das agendas dos núcleos responsáveis pela realização dos depoimentos especiais.

Pontuo que a medida tem por finalidade assegurar a continuidade dos agendamentos, a adequada organização dos atendimentos e a prevenção de prejuízos à tramitação dos processos que demandem a realização do depoimento especial.

Por fim, saliento que, após a implantação da funcionalidade no eproc, serão oportunamente comunicadas as orientações pertinentes à utilização do sistema para essa finalidade.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **IOLANDA SANTOS GUIMARÃES**, **Presidente do Tribunal**, em 21/10/2026, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos informando o código verificador **3233576** e o código CRC **13418A86**.